

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PROPAGANDA E TURISMO

Bruno Romano  
Carina Moutinho de Miranda  
Fernanda Lopes Dias de Souza  
Flávia Luz Oliveira

**CAMPANHA ALÉM DOS 47 - PROJETO PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE  
DEFICIENTES INTELECTUAIS**

São Paulo  
Novembro / 2013

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PROPAGANDA E TURISMO  
COMUNICAÇÃO DIGITAL E NOVAS MÍDIAS  
PROFESSOR DR. ARTUR MATUCK

CAMPANHA ALÉM DOS 47 - PROJETO PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE DEFICIENTES  
INTELECTUAIS

Trabalho apresentado pelos alunos Carina Miranda,  
Fernanda Lopes, Flávia Luz e Bruno Romano à  
disciplina de Comunicação Digital e Novas Mídias  
do Departamento de Relações Públicas, Propaganda  
e Turismo da Escola de Comunicações e Artes da  
Universidade de São Paulo sob orientação do Prof<sup>ª</sup>.  
Dr. Artur Matuck

SÃO PAULO  
NOVEMBRO / 2013

## SUMÁRIO

1. Introdução .....	4
2. Tema da Campanha .....	4
3. Fundamentação Histórica, Teórica, Jurídica e Ética .....	7
4. Bibliografia essencial .....	10
5. Projeto de Comunicação Digital e Ações planejadas de RP e PP, especialmente através de meios digitais .....	12
6. Referências Bibliográficas .....	13

## **1. Introdução**

Toda causa social, ambiental, política ou ética surge a partir de motivações vindas não só da sociedade, mas também como pode surgir a partir de um grupo de amigos, família ou até na própria sala de aula. A discussão e debate em diferentes contextos levam às motivações pessoais, que provocam, de certa forma, mudanças em nosso comportamento e atitudes.

A motivação pessoal de cada membro do grupo tornou a campanha Além dos 47 possível, e que se materializou com a criação de uma página no Facebook, com o objetivo de conscientizar e mobilizar um maior número de pessoas, e assim promover mais mudanças na sociedade.

## **2. Tema da Campanha**

Discorreremos a seguir sobre as motivações pessoal e grupal que nos levou a realizar a campanha “Além dos 47”, sobre a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual.

### **Motivação pessoal - Flávia Luz**

Eu penso muito na questão da ideologia dos jovens de hoje. Isso é uma questão que me faz refletir sobre todos os problemas que atingem os jovens. O que levam eles a entrarem para o mundo das drogas, a não conseguirem escolher uma profissão, a terem problemas de depressão. Acredito que cada geração teve uma ideologia que os guiassem, e a geração atual está sem ideologia. A decisão de carreira que por eles é tomada é pensada levando em conta as necessidades que terão no futuro, como plano de saúde, bom salário para sustento da família, aposentadoria, etc., e não mais pela vontade e ânsia de realizar seus sonhos. Portanto, apesar das inúmeras possibilidades, os jovens ainda esperam um futuro estável e parecido com a vida dos pais. Eles têm medo de se arriscar. Eles sabem da dura realidade do mercado de trabalho, então optam por viver a vida que seus pais levam, uma vida segura, porém cheia de sonhos não realizados.

Talvez a questão não seja que os jovens sonhem pequeno, eles sonham grande, mas se bastam a realizar apenas aquilo que o mundo os deixa realizar. A juventude tem que parar de achar que não vale de nada ter mil planos se é difícil concretizá-los. Não podemos ter medo de ser sonhadores, se não sonharmos e desejarmos mudar o mundo, ninguém o fará em nosso lugar.

### **Motivação pessoal - Carina Miranda**

Antes de falar sobre o tema, falarei sobre a minha motivação pessoal para a escolha do tema. Na minha família, sou a mais nova de três irmãs e uma delas - a do meio - possui Síndrome de Down. Esse sempre foi um assunto muito presente na minha família, então para mim sempre foi muito normal lidar com as pessoas que têm síndrome de down, tanto a minha irmã como amigos dela. No entanto, para pessoas que não convivem com pessoas com SD, existe certo estranhamento, talvez nem pelo preconceito, mas pelo próprio desconhecimento. Com o intuito de trazer um pouco essa realidade para outras pessoas, escolhemos a ONG Vamos Juntos para palestrar sobre o assunto em sala de aula. Essa ONG é responsável por promover passeios e saídas com jovens com Síndrome de Down, para que eles possam ter momentos de lazer e criar relacionamentos fora do ambiente familiar e escolar. A palestra do Vamos Juntos serviu de inspiração para o grupo, que escolheu trabalhar com o tema “Inclusão Social dos jovens com deficiência mental”.

### **Motivação pessoal - Bruno Romano**

Esse assunto despertou grande interesse pessoal porque não é algo discutido com profundidade entre as pessoas. Por mais que a grande mídia já tenha abordado a questão da inserção das pessoas com a síndrome, esta abordagem é superficial e se restringe à questão do preconceito. Sim, acho que é o primeiro passo a ser dado, entretanto, é necessário pensar em longo prazo. E esse pensamento inclui a questão da vivência desse grupo na sociedade.

Um fato específico me deixou intrigado na escola, quando houve um debate sobre o assunto e um aluno defendeu a ideia de que deveriam ser criadas escolas específicas para alunos com Síndrome de Down. Seguindo a lógica dele, então eles não deveriam utilizar de espaços públicos, algo que é muito absurdo. Partindo desse ponto, acredito que a sociedade precisa debater mais e, para isso, precisa de mais informações.

### **Motivação pessoal - Fernanda Lopes**

Os deficientes intelectuais sempre foram mostrados pelos veículos de mídia, pelas famílias e pela sociedade em geral, como pessoas incapazes e que devem viver separados do restante das pessoas consideradas “normais”. Atualmente, essa mentalidade vem mudando, graças a algumas entidades que procuram trazer a essas pessoas momentos de lazer e de diversão.

Depois de assistir uma palestra em aula sobre o trabalho que a ONG Vamos Juntos faz com jovens com Síndrome de Down, me emocionei muito com a evolução que o convívio com outros jovens e as experiências consideradas naturais por jovens como eu - ir ao cinema, teatro, festas, jogos, parques - trouxe. Por isso, gostaria muito que o trabalho dessas pessoas fosse mais divulgado: para que, assim como eu, mais pessoas passassem a se preocupar com um assunto tão importante como ele.

### **Motivação do grupo**

Através das reflexões sociais do exercício proposto pelo professor em sala de aula, nosso grupo debateu muito a questão dos jovens hoje em dia, e de como eles agem e pensam diferente dos jovens das décadas passadas. Acreditamos que atualmente, analisando o fato de muitos adolescentes optarem por caminhos fáceis para seguirem na vida, os jovens de hoje sonham pequeno. Ainda mais se os compararmos às outras gerações, onde definitivamente os jovens eram mais sonhadores, ambiciosos, corajosos, esperavam e desejavam mais da vida.

Os adolescentes da nossa geração sabem que tem o direito e a chance de escolher a profissão de seu interesse, porém existem jovens que nem sempre tem esse privilégio. Decidimos então, trabalhar com grupos de minorias, que apesar de serem sonhadores e ambiciosos, possuem limitações que não os deixam seguir exatamente a vida que querem, ou uma vida colocada como padrão e “normal”.

Temos uma disciplina de Relações Públicas Comunitárias e Terceiro Setor, com a professora Mariângela Furlan. Uma das atividades propostas pela disciplina era trazer um representante de uma ONG para nos contar um pouco do trabalho com terceiro Setor. Escolhemos a ONG Vamos Juntos, por ter relação com um membro do nosso grupo. O coordenador Zé veio a USP no dia 15 de outubro para uma palestra e nos encantou mostrando o trabalho feito pelo grupo.

O Vamos Juntos é um grupo de lazer e inclusão social para jovens e adultos com deficiência mental. Eles acreditam e nos fizeram acreditar que lazer é algo muito, mas muito especial. É uma necessidade e um direito de todos, e, portanto, essencial para ajudar a inclusão social desses jovens. Por isso nosso grupo decidiu realizar a campanha baseada na inclusão social desses jovens, propondo ações e sugerindo grupos de lazer para que esses jovens tenham cada vez uma melhor qualidade de vida.

### **3. Fundamentação Histórica, Teórica, Jurídica e Ética**

A síndrome de Down é uma alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais, o par 21, por isso também conhecida como *trissomia 21* e foi descrita em 1866 por John Langdon Down. Esta alteração genética afeta o desenvolvimento do indivíduo, determinando algumas características físicas e cognitivas.

A maioria das pessoas com SD apresenta a denominada *trissomia 21 simples*, isto significa que um cromossomo extra está presente em todas as células do organismo, devido a um erro na separação dos cromossomos 21 em uma das células dos pais. Este fenômeno é conhecido como disfunção cromossômica. Existem outras formas da doença como, por exemplo: mosaico, quando a trissomia está presente somente em algumas células, e por translocação, quando o cromossomo 21 está unido a outro cromossomo.

O diagnóstico da Síndrome de Down se realiza mediante o estudo cromossômico (cariótipo), através do qual se detecta a presença de um cromossomo 21 a mais. Este tipo de análise foi utilizado pela primeira vez em 1958 por Jerome Lejeune.

Não se conhece com precisão os mecanismos da disfunção que causa a síndrome, mas está demonstrado cientificamente que acontece igualmente em qualquer raça, sem nenhuma relação com o nível cultural, social, ambiental, econômico, etc.

Embora as alterações cromossômicas da Síndrome de Down sejam comuns a todas as pessoas, nem todas apresentam as mesmas características, nem os mesmos traços físicos, tampouco as malformações. A única característica comum a todas as pessoas é o déficit intelectual. Também não existem graus da síndrome; a variação das características e personalidades entre uma pessoa e outra é a mesma que existe entre as pessoas que não tem a doença.

#### **Questões Jurídicas**

##### Interdição

A interdição, prevista no Código Civil, é um direito do deficiente intelectual que lhe garante proteção especial, sendo esse também o objetivo da interdição: proteger os bens e os direitos da pessoa interdita. É preciso provar a incapacidade do interdita para exercer os atos da

administração de seus bens, tal prova é feita através de laudos médicos, psicológicos e pedagógicos; além dessa prova inicial, há perícia feita por perito indicado pelo juiz.

As pessoas autorizadas a promover a ação de interdição são: os pais (juntos ou não); tutores; cônjuges; parente próximo; a defensoria pública e o ministério público (atua nos casos de loucura furiosa ou quando o interditando não tiver parente para promover a interdição).

A interdição pode ser total ou parcial. Ela é um instrumento judicial necessário para a obtenção da curatela (encargo para administrar a pessoa e seus bens).

O art. 1767/CC elenca quem são as pessoas sujeitas à interdição e dentre elas estão: aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil; aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade; os deficientes mentais; os excepcionais sem completo desenvolvimento mental.

#### Lei das Cotas

A legislação estabeleceu a obrigatoriedade de empresas com cem ou mais empregados preencherem uma parcela de seus cargos com pessoas com deficiência. A reserva legal de cargos é também conhecida como Lei de Cotas (art. 93 da Lei nº 8.213/91). A cota depende do número geral de empregados que a empresa tem no seu quadro, na seguinte proporção, conforme estabeleceu o art. 93 da Lei nº 8.213/91:

I – de 100 a 200 empregados .....	2%
II – de 201 a 500 .....	3%
III – de 501 a 1.000 .....	4%
IV – de 1.001 em diante .....	5%

#### Direitos trabalhistas e previdenciários

Sendo maior de 18 anos, tem os mesmos direitos de qualquer trabalhador adulto: Carteira de Trabalho assinada, salário, descanso semanal remunerado, férias e 13º salário; tem também sobre si todos os ônus derivados do contrato de trabalho, recolhimento sociais e fiscais. Sendo menor de 18 anos, deverão ser observadas as proteções previstas em lei para esses trabalhadores, por exemplo, a proibição do qualquer trabalho em horário noturno, insalubre, perigoso ou prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.



A aposentadoria também funciona da mesma maneira que com qualquer outro trabalhador: tem direito a recolhê-la aquele que tiver 35 anos de contribuição, se homem; 30 anos de contribuição, se mulher e/ou 65 anos de idade, se homem e 60 anos de idade, se mulher.

## **Questões Éticas**

Durante muito tempo a pessoa com Síndrome de Down foi olhada como se fosse doente ou, ainda, como se fosse uma eterna criança, levando a relações sociais que dificultavam – ou até impediam – que se desenvolvesse dentro de suas potencialidades.

Esta situação era um reflexo de algo maior: a ênfase na deficiência e nos seus aspectos orgânicos, deixando-se em segundo plano a pessoa e seus desejos, interesses, possibilidades e direitos.

São recentes os sinais que indicam mudanças nessas representações, dos quais precisam ser destacadas a CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (OMS, 2001) e a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006; Brasil, 2008), a qual apresentou ao mundo uma nova perspectiva conceitual:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Artigo 1 da Convenção da ONU)

A partir desta definição, a dimensão ética das relações sociais envolvendo pessoas com deficiência incorpora as ações necessárias para a superação das barreiras que as impedem de usufruir dos direitos e deveres de uma vida plena.

Para tanto, os modelos de interação (cotidiana ou profissional) devem deixar de se pautar no assistencialismo, avançando para modelos de apoio e de respeito aos direitos da pessoa.

## 4. Bibliografia essencial

Separamos cinco principais artigos e livros que discutem a Síndrome de Down para embasarmos nosso trabalho. Listamos e explicamos os mesmos a seguir:

**“A inclusão do aluno com deficiência intelectual no Ensino”** - *Rosangela Leonel dos Reis e Paulo Ricardo Ross*

O artigo analisa e reflete a respeito da inclusão do aluno com deficiência intelectual no Ensino Regular. A Inclusão de alunos que apresentam, necessidades educacionais especiais vêm mobilizando a sociedade e toda comunidade escolar frente a este novo modelo de escola, onde todos os alunos devem estar incluídos nas salas de aulas, do ensino regular. Esse movimento faz com que a escola reflita sobre princípios desse novo paradigma, que vai desde a convivência com esses alunos em um mesmo espaço até uma mudança na organização de todo o trabalho pedagógico da escola. Em relação ao aluno deficiente mental, acreditamos que a sua inserção na escola, realizada dentro desse paradigma da inclusão escolar, possa constituir uma experiência fundamental que venha a definir o sucesso ou fracasso de seu futuro processo de inclusão na sociedade. Desse modo, todos os indivíduos, inclusive os deficientes mentais, devem ter garantido seu direito de acesso e permanência na escola pública gratuita e de qualidade,

**“O ensino-aprendizagem do deficiente Intelectual”** - *Priscila Nascimento*

O estudo deste artigo parte dos mais recentes desenvolvimentos conceituais em deficiência Intelectual para discutir os rumos e as necessidades atuais da pedagogia, no ensino-aprendizagem. Abordaremos os desafios suscitados pelo processo interativo entre os fatores externos e internos responsáveis pela produção das inaptações intelectuais, na escola; enfocaremos, igualmente, a capacitação dos professores para enfrentar essa situação no ensino regular. Sabendo que o educando precisa ser estimulado constantemente.

**“Deficiência, Direitos Humanos e Justiça”** - *Debora Diniz, Livia Barbosa e Wederson Rufino dos Santos*

O artigo demonstra como o campo dos estudos sobre deficiência consolidou conceito de deficiência como desvantagem social. Por meio de uma revisão das principais ideias do modelo

social da deficiência, o artigo traça uma gênese do conceito de deficiência como restrição de participação ao corpo com impedimentos, tal como adotado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas, ratificada pelo Brasil em 2008.

**“A Escola Como Lugar De Integração (ou Segregação?) das Crianças Portadoras de Deficiência Intelectual” - Rita Vieira de Figueiredo Boneti**

Este artigo se propõe a contribuir com a atual discussão a respeito da integração escolar da criança portadora de deficiência intelectual. A partir de um referencial bibliográfico, discute-se as implicações dessa integração e a possibilidade de fazer da escola elemento promotor da autonomia e da integração social dessas crianças. Isto implica a reestruturação dos serviços educacionais no sentido de alocar na escola todos os seus recursos (humanos e materiais) comprometendo-os com os desafios que a nova situação apresenta.

**“Benefícios de atividades culturais, de esporte e de lazer para a saúde de pessoas com deficiência intelectual: estudo de publicações científicas no período 2003 – 2013” - Rafaela Vilasboa Oliveira**

Este artigo se trata de uma revisão sistemática sobre a produção científica acerca dos benefícios de atividades culturais, de esporte e lazer para os deficientes intelectuais, tendo como fonte de dados as publicações da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Scientific Electronic Library Online (Scielo), MEDLINE e Periódicos CAPES. O período escolhido foi de 2003 a maio de 2013, com os descritores deficiência intelectual ou deficiência mental, combinada com atividades culturais, atividades de lazer, atividades esportivas e saúde. Os artigos levantados encontravam-se disponíveis em edições publicadas em língua portuguesa, em periódicos nacionais, independente da classificação da CAPES. A revisão teve o objetivo de identificar estudos que relacionem práticas de atividades culturais, esportivas e de lazer e o desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual e levantar os benefícios referidos à práticas de atividades culturais, esportivas e de lazer com deficientes intelectuais. De acordo com as informações coletadas em cada artigo, pode-se perceber que o benefício mais abordado foi a questão da inclusão social, haja vista que por meio desta, o deficiente é reconhecido como cidadão, tendo não apenas livre acesso e igualdade entre as outras pessoas, mas também participação ativa, convívio, troca de experiências com outras pessoas, entre outros.

## **5. Projeto de Comunicação Digital e Ações planejadas de RP e PP, especialmente através de meios digitais**

### **Planejamento de mídia**

Com uma ênfase grande na comunicação digital, criaremos uma página no Facebook “Além dos 47”, para que haja a comunicação e assimilação dos potenciais públicos relacionados de interesse. Com a página, esperamos disseminar de maneira mais rápida as notícias e novidades que existam no projeto, pois é rapidamente assimilado e visto por todos. Também é facilmente repassado via compartilhamento.

Com o e-mail esperamos entrar em contato e receber o contato de pessoas que estejam interessadas no projeto, ou que não entendam e queiram tirar dúvidas, para assim criar uma maior veiculação sobre o mesmo.

Por último, o site; que, dentro do projeto, assume uma função centralizadora, abarcando todas as informações sobre o projeto, bem como as adjacentes. Assim ele torna-se o ponto vital para as informações e discussões sobre o tema.

### **Estado atual da opinião pública sobre a questão**

Atualmente grande parte da população é alienada quanto à questão da inclusão social dos jovens com deficiência intelectual. Algumas novelas e filmes já retrataram o tema, porém poucos são os espaços públicos disponíveis para o debate dessa questão.

### **Objetivos de comunicação**

Com a comunicação feita por meio de veículos digitais (Facebook e links para websites que tratam do assunto) o projeto Inclusão Social de Jovens com Deficiências Intelectuais busca mobilizar a população, para que a mesma possa aceitar de maneira natural e sem preconceitos as pessoas com alguma necessidade especial. Indo além disso, o projeto busca proporcionar lazer e qualidade de vida aos jovens com deficiências intelectuais.

### **Resultados esperados**

Como resultados da campanha esperamos a adesão de pessoas interessadas na discussão, além de uma mobilização concreta por parte de órgãos de interesse, como ONGs e associações voltadas a esses jovens especiais.

Também temos em mente um maior esclarecimento das pessoas quanto ao tema, sendo que para isso buscaremos iniciar discussões básicas e finalizar o projeto com discussões bastante complexas de forma que aquele que acessar o site possa evoluir na discussão.

## 6. Referências Bibliográficas

A inclusão do aluno com deficiência intelectual no Ensino. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2216-8.pdf>>. Último acesso em 7 de novembro de 2013.

O ensino-aprendizagem do deficiente Intelectual. Disponível em: <<http://atividadesprofessorapriscula.blogspot.com.br/2010/10/artigo-sobre-deficiencia-intelectual.html>>. Último acesso em 7 de novembro de 2013.

Deficiência, Direitos Humanos e Justiça. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8216/1/ARTIGO\\_DeficienciaDireitosHumanos.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/8216/1/ARTIGO_DeficienciaDireitosHumanos.pdf)>. Último acesso em 7 de novembro de 2013.

A Escola Como Lugar De Integração (ou Segregação?) das Crianças Portadoras de Deficiência Intelectual. Disponível em: <[http://www.aprendizagemniversidade.ufc.br/documentos/inclusao\\_escolar/a\\_escola.pdf](http://www.aprendizagemniversidade.ufc.br/documentos/inclusao_escolar/a_escola.pdf)>. Último acesso em 7 de novembro de 2013.

Benefícios de atividades culturais, de esporte e de lazer para a saúde de pessoas com deficiência intelectual: estudo de publicações científicas no período 2003 – 2013, Disponível em: <[http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/6090/1/2013\\_RafaelaVilasboaOliveira.pdf](http://bdm.bce.unb.br/bitstream/10483/6090/1/2013_RafaelaVilasboaOliveira.pdf)>. Último acesso em 7 de novembro de 2013.

Manual dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Deficiência Mental. Disponível em: <[http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/41/docs/manual\\_dos\\_direitos\\_fundamentais\\_da\\_pessoa\\_com\\_deficiencia\\_mental.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/41/docs/manual_dos_direitos_fundamentais_da_pessoa_com_deficiencia_mental.pdf)>. Último acesso em 7 de novembro de 2013.

ONG vamos juntos. Disponível em: <<http://www.vamosjuntos.com.br/>>. Último acesso em 27 de novembro de 2013.

Além dos 47. Disponível em: <<https://www.facebook.com/alemdos47>>. Último acesso em 28 de novembro de 2013.